



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FFFAE-889F7-E1421



Termo Aditivo 00039/2020-8

Processo: 12132/2019-5

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Primeiro Termo Aditivo Contrato 028/2019

Criação: 14/09/2020 13:35

Origem: NCT - Núcleo de Contratações



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 028/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA., NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.270.012/0001-71, com sede na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1856, Cobertura 1, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP nº 29.101-011 representado legalmente pelo seu Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA**, RG nº 276.795 SSP-ES, CPF nº 719.924.217-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 12132/2019** resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 028/2019**, conforme as previsões da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, compreendendo a atualização de versões e manutenção de sistemas/módulos para atender as demandas das áreas administrativas deste Tribunal de Contas conforme as especificações previstas no Termo de Referência - ANEXO I do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

mencionado, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2020**, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor global estimado do aditamento do presente Contrato é de **R\$ 236.658,00** (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais);

3.2 – As partes ajustam que não haverá alteração do valor do Contrato, salvo na hipótese do reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 339040 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 - O reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato citado, ocorrerá por meio de Termo de Apostilamento,

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 028/2019**, independentemente de transcrição.

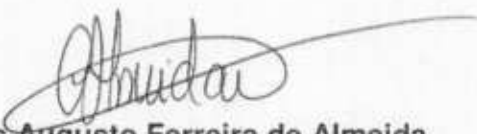
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


Carlos Augusto Ferreira de Almeida
MD Sistemas de Computação Ltda.
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913